

□
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 631, DE 03 DE JULHO DE 2023

Revoga a Portaria nº 1.302/2022/PROGEPE, que autorizou a servidora GIHAN TEIXEIRA JEBAL, Técnico em Assuntos Educacionais, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 265/2023/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR e suas alterações, no uso de suas atribuições, de acordo com o processo nº 23422.026132/2022-10, resolve:

Art. 1º Revogar, a partir de 05/07/2023, a Portaria nº 1.302/2022/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 215, de 29/11/2022, que autorizou a servidora GIHAN TEIXEIRA JEBAL, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 2418819, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila, na modalidade Teletrabalho, em regime de execução Parcial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIOGENES ALENCAR BOLWERK

Portaria nº 631/2023/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 118, de 04 de Julho de 2023.